

PORTARIA Nº 647/2025, 14 de novembro de 2025.

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Ata de Registro de Preços,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir desta data, a servidora abaixo relacionada das funções de acompanhamento e fiscalização da **ARP n. 114/2024**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA 30.488.287/0001-01, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

I – Fiscal Titular: **Rosana Maria da Silva**, matricula n. 1503;

Art. 2º **Designar**, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **ARP n. 114/2024**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA 30.488.287/0001-01, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

I – Fiscal Titular: **Rozilda da Silva Ferreira**, matricula n. 4032;

II – Fiscal Suplente: **Marcia Cleide da Conceição**, matricula n. 3359;

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 4º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 5º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL